

PORTARIA IPREMB Nº 600, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, GISELE MAURICIO DE SOUSA
MACEDO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1377, de 14 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Gisele Mauricio de Sousa Macedo, inscrita no CPF sob nº 777.215.436-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0111071-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho Paroquial
de Betim - 07/10/2022
IPREMB